

Id:13B59BEEEDDD5DBF

Id:0E28860D77B559BE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
CNPJ: 06.554.760/0001-27  
Secretaria Municipal de Gabinete



DECRETO REGULAMENTAR Nº 056/2021  
DE 25 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre o horário especial de funcionamento a ser adotado nas repartições e órgãos públicos municipais, em razão do B-R-O-BRÓ e dá outras providências.*

PREFEITO MUNICIPAL de Água Branca -PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 82, IV da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o período do B-R-O-BRÓ no Estado do Piauí, oficialmente, iniciado em 22 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido o horário especial das 7:30 às 13:30, para o funcionamento das repartições e órgãos públicos que integram a administração municipal.

Parágrafo único- Para os fins previstos no caput deste artigo, os Secretários, Coordenadores e Dirigentes das repartições, adotarão as medidas necessárias para que não haja prejuízo ou solução de continuidade dos serviços públicos.

Art. 2º- Os órgãos e repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais constituem exceção à regra prevista neste Decreto e deverão funcionar em expediente normal.

Art. 3º- os órgãos e repartições abrangidos por este Decreto retomam o expediente normal em 1º de dezembro de 2021.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor em 1º de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Água Branca-PI, em 25 de agosto de 2021.

JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR  
Prefeito Municipal

Id:0CC540951A2B59BF



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
CNPJ: 06.554.760/0001-27  
GABINETE DO PREFEITO

Água Branca (PI), 26 de agosto de 2021.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 060/2021

OBJETO: Aquisição de lençóis para Secretária Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **JORGE F MARTINS, CNPJ: 25.322.068/0001-18**. O valor do contrato será **R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme documentos que fazem parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

José Ribeiro da Cruz Junior  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 060/2021.

CONTRATO Nº: 01.2608/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI

CONTRATADA: JORGE F MARTINS

CNPJ: 25.322.068/0001-18

ENDEREÇO: Rua Major Antônio Lopes, 334, Centro, Água Branca

OBJETO: Aquisição de lençóis para Secretária Municipal de

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/TETO DO M

VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

DATA: 26/08/2021

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Água Branca-PI  
MARTINS

Id:167C26DFA8F15A6B



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o PREFEITO MUNICIPAL, COM relação aos relacionados, classificados em Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Professor na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, nos anos Fundamentais – 6º ao 9º ano, de acordo com o Edital Nº 001/2018, de 18.01.2017, publicada dos Municípios Nº 3256, de 19.01.2017, conforme homologação do resultado final, p Oficial dos Municípios Nº 3273, de 15.02.2019, a comparecer ao Departamento de P Municipal de Administração, situada na Av. João Ferreira Nº 555, nesta cidade de Água Branca, no horário das 07h e 30min. até as 13h e 30min. a partir do dia 24 de agosto de 2021, no prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação da documentação necessária, discriminada no Edital Nº 001/2018, do âmbito de concorrência, sob pena de ser(em) considerado(s) desistente(s) do Teste Seletivo.

Atenciosamente,

José Ribeiro da Cruz Júnior  
Prefeito Municipal

Água Branca - PI, 24 de Agosto de 2021

PORTUGUÊS

NOME	
PROFESSOR	LUCIANO SOARES DE CARVALHO